

25 FEV 2025

Assembleia Legislativa do Estado de Rondonia.

1º Secretario Estado de Pondônia Assembleia Legislativa PROJETO DE DECRETO 25 FEV 2025 **LEGISLATIVO** Protocolo: 594/25

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

Concede a MEDALHA DO LEGISLATIVO ao 1º SGT BM IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1° - Fica concedido a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO ao 1° SGT BM IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2025.

ISMAEL CRI Deputado Estadual





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	N _o
AUT	OR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Parlamentares.

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT BM IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em face da importante atuação a vigência do Decreto 29.417 de 26 de agosto de 2024, que declarou o período de Situação de Emergência Estadual em virtude das Queimadas e Crise Hídrica que assolou o Estado de Rondônia, especialmente a região de Porto Velho/RO.

A Medalha do Mérito Legislativo, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, quando da sua criação através do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, objetiva conceder à pessoa física ou jurídica àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a dedicação, profissionalismo, abnegação deste servidor, que destacou-se pela persistente atuação no combate aos incêndios florestais no estado de Rondônia, sendo esta região de Porto Velho, a de maior extensão e aquela que abrigava o maior número de focos de incêndio.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	N _o
AUT	OR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		

Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao 1º SGT BM IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR, concedendo-lhe esta honraria, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2025

ISMAEL CRISPIN - MOB Deputado Estadual

